

CORAL MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

SELEÇÃO PARA REGENTE TITULAR E DIRETOR ARTÍSTICO

O Instituto Municipal de Cultura e Esportes - IMCE anuncia o processo seletivo para escolha do regente titular e diretor artístico do Coral Municipal de Petrópolis. A Seleção, será dividida em duas etapas e regulamentada conforme abaixo.

PRÉ-REQUISITOS:

- Os candidatos deverão possuir 18 anos completos ou mais.
- Os candidatos deverão possuir Ensino Superior Completo ou pós graduação na área musical.
- Os candidatos deverão possuir experiência mínima comprovada de dois anos dirigindo coral a quatro vozes (SATB).

INSCRIÇÕES:

- Os candidatos deverão encaminhar a documentação via correio eletrônico (e-mail) para andreaalmeida.cultura@gmail.com . Em assunto da mensagem preencher com: Seleção Regente Coral Municipal - (NOME DO CANDIDATO).
- Serão aceitas as inscrições dos e-mail encaminhados até a meia noite do dia 15/10/2017. Após o envio, o candidato será respondido sendo acusado o recebimento.
- No corpo do e-mail, o candidato deverá preencher as seguintes informações:

NOME

ENDEREÇO COMPLETO COM CEP

TELEFONES DE CONTATO

PERFIL EM REDE SOCIAL (se possuir)

LINK DE UM VÍDEO DO CANDIDATO DIRIGINDO CORAL

- Nos anexos deverá conter:

- 1) Currículo
- 2) Portfolio
- 3) Cópia de Diplomas e Certificados de Cursos na área musical
- 4) Foto de trabalho/divulgação
- 5) Cópia do RG e CPF
- 6) Comprovante de Residência

DA SELEÇÃO

A seleção será feita em duas etapas, não cabendo recurso do resultado de nenhuma delas.

1ª ETAPA

Na primeira etapa será avaliada a documentação encaminhada no ato da inscrição. Cumpridos os pré-requisitos, uma comissão indicada pelo IMCE selecionará até seis candidatos para a segunda etapa - prova prática com banca examinadora. Nesta etapa, a comissão avaliará a formação, especialização e portfólio de cada candidato.

2ª ETAPA

Nesta etapa, os candidatos selecionados na etapa anterior serão submetidos a prova prática, que será avaliada por banca examinadora indicada pelo IMCE. Para a prova prática o IMCE disponibilizará um pequeno grupo de cantores, que servirá como coro laboratório (SATB). Também haverá um piano digital para execução da leitura a primeira vista.

Para a prova prática, o candidato deverá preparar o repertório abaixo para dirigir o coro. A banca examinadora poderá escolher aleatoriamente,

qualquer das peças listadas no programa. Em pelo menos uma das peças o candidato deverá ensaiar o coro laboratório. Cada prova terá a duração máxima de uma hora por candidato. Após a condução do coral o candidato deverá executar uma leitura a primeira vista de polifonia renascentista ao piano, que será escolhida pela banca examinadora. Apenas para o ensaio do coro o candidato poderá utilizar o piano. Para a execução do recitativo, haverá pianista acompanhador disponibilizado pelo IMCE. A prova prática acontecerá no dia 28 de outubro, no Centro de Cultura Raul de Leoni (Praça Visconde de Mauá, 305 - Centro - Petrópolis/RJ). Cada candidato será informado posteriormente sobre o seu horário de prova.

Repertório:

1) Polifonia Renascentista

- “Kyrie” e “Agnus Dei” da Missa de Beata Virgine - G.P. Palestrina
- “O Lord in thee is all my trust” - Thomas Tallis

2) Barroco

- “Weg mit allen schätzen" do Jesu, meine Freude - J.S. Bach
- “Meine Seele erherbt den Herren”, SWV 494 - H. Schütz

3) Recitativo

- “So wahr der Herr Zebaoth lebet” do Elias - F. Mendelssohn
- “Comfort ye my people” do Messias - G.F. Haendel

5) Romântico

- “Christus Factus est” - A. Bruckner
- “O Magnum Mysterium” - F. Poulenc

5) Música Brasileira

- “Judas mercator pessimus” - Padre José Maurício Nunes Garcia
- “Jubiabá” - Carlos Alberto Pinto Fonseca

Obs.: As partituras das músicas serão enviadas por e-mail para todos os candidatos.

DO RESULTADO, DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

Após a prova do último candidato, a banca examinadora se reunirá separadamente e em seguida proclamará o vencedor do processo seletivo.

O regente selecionado, será contratado em regime de CLT, posteriormente, pela Organização da Sociedade Civil selecionada e regulamentada por meio do Edital de Chamamento Público nº11/2017 da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

O Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis não se obriga a efetivar a contratação do regente selecionado por meio do presente processo seletivo. As responsabilidades legais, trabalhistas, previdenciárias e demais serão de exclusiva competência da Organização da Sociedade Civil, supra citada.

Para execução dos seus trabalhos, o regente selecionado receberá uma remuneração mensal bruta de sete mil reais, ainda incluindo ajuda de custo para locomoção / transporte.

A carga horária de trabalho semanal mínima será de 5 (cinco) funções (ensaios/apresentações) com uma média de duas horas de duração cada. O regente selecionado ainda se responsabilizará pela Direção Artística do Coral Municipal. Suas atribuições e carga horária complementar deverá ser acordada com a Organização da Sociedade Civil contratante, obedecendo o Edital acima mencionado e contemplando tudo que for necessário para o bom funcionamento do Coral Municipal de Petrópolis.

A qualquer tempo, constatada ineficiência nos objetivos propostos pelo IMCE ao Coral Municipal de Petrópolis, este Instituto reserva-se no direito de substituir o regente titular e diretor artístico a qualquer época.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As decisões da comissão e da banca examinadora indicada pelo IMCE são soberanas e não passíveis de recurso.



- Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis
- Ao proceder com a inscrição o candidato concorda integralmente com este regulamento.

Petrópolis, 21 de setembro de 2017.

Leonardo Randolpho
Diretor Presidente do IMCE